



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ: 10.427.499/0001-71



ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (SAÚDE) - TERMO Nº 000092/2020

Pregão Eletrônico Nº 000036/2020

Processo: 017573 / 2019

Termo Nº 000092/2020

Empresa: A C PEREIRA ME

CNPJ: 26.896.835/0001-65

Endereço: RUA PROFESSOR MANOEL DO CARMO, 74 - Centro - MANHUACU - MG - CEP: 36900064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
002	00024768	<p>CONFECÇÃO PROTESES ODONTOLOGICAS PARCIAIS REMOVIVEIS A GRAMPO</p> <p>a prestação de serviços ser realizada por pessoa jurídica; cliente:encaminhada pelas equipes de esf do município; horário de atendimento:poderá ser realizado de segunda a sexta feira,no horário de 7:00 á 16:00 horas; local de atendimento dos usuários e entrega das próteses: na abs sede; o profissional cirurgião dentista deverá ter formação na área de prótese dentária com registro no cro-es e deverá seguir todas as atribuições para confecção das próteses totais/e, ou parciais,não podendo esta ser realizada por outro profissional.</p> <p>etapas da confecção das próteses parciais removíveis que serão de responsabilidade do cirurgião dentista:</p> <p>°preparo dos nichos nos dentes pilares e adequação dos dentes mal posicionados;</p> <p>°moldagem inicial e vazamento do gesso;</p> <p>°prova da armação;</p> <p>°prova do plano de cera;</p> <p>°escolha dos dentes;</p> <p>°prova dos dentes;</p> <p>°instalação e ajuste da prótese;</p> <p>°proservação: ajustes necessários para melhor adaptação,reebasamento quando necessário e avaliações periódicas até total adaptação total do paciente por um período de quatro meses.</p> <p>etapas da confecção das próteses parciais removíveis que serão de responsabilidade do laboratório da prótese dentária:</p> <p>°duplicação do modelo,delineamento,enceramento,fundição,acabamento e polimento da armação de metal;</p> <p>°montagem do plano de cera;</p> <p>°montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera;</p> <p>°acrilização</p> <p>°reebasamento quando necessário.</p>	UND	120	152,000	18.240,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ: 10.427.499/0001-71



CONFECÇÃO PROTESES ODONTOLÓGICAS

parciais removíveis á grampo.

obs° exclusivo para empresa me - epp conforme o inciso iii do artigo 48 da lei complementar 147/2014

conforme segue:

a prestação de serviço devera ser realizada por pessoa jurídica;
clientela:encaminhada pelas equipes de esf do município;
horário de atendimento:podará ser realizado de segunda a sexta feira, no horário de 7:00 á 16:00 hs; local de atendimento dos usuários e entrega das próteses:na ubS sede;

o profissional cirurgião dentista deverá ter formação na área de prótese dentária com registro no cro-es e deverá seguir todas as atribuições para confecção das próteses totais/e, ou parciais,não podendo esta ser realizada por outro profissional.

etapas da confecção das próteses parciais removíveis que serão de responsabilidade do cirurgião dentista:

°preparo dos nichos nos dentes pilares e adequação dos dentes mal posicionados;

°moldagem inicial e vazamento do gesso;

°prova da armação;

°prova do plano de cera;

°escolha dos dentes;

°prova dos dentes;

°instalação e ajuste da prótese;

°proservação: ajuste necessário para melhor adaptação, reembasamento quando necessário e avaliações periódicas até total adaptação total do paciente por um período de quatro meses.

etapas da confecção das próteses parciais removíveis que serão de responsabilidade do laboratório da prótese dentaria:

°duplicação do

modelo,delineamento,enceramento,fundição,acabamento e polimento da armação de metal;

°montagem do plano de cera;

°montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cer;

°acrilização;

°reembasamento quando necessário.

005 00024769

UND

040

295,000

11.800,000

CONFECÇÃO DE PROTESES

odontológicas totais.

a prestação de serviços deverá ser realizada por pessoa jurídica;

clientela:encaminhada pelas equipes de esf do município;

horário de atendimento:podará ser realizada de segunda a sexta feira,no horário de 7:00 á 16:00 horas;

local de atendimento dos usuários e entrega das próteses:na usb sede;

006 00024767

UND

063

127,000

8.001,000

o profissional cirurgião dentista deverá ter formação na área de prótese dentaria com registro no cro-es e devera seguir todas as atribuições para confecção das próteses totais,não podendo esta ser realizada por outro profissional.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ: 10.427.499/0001-71



são etapas da confecção das próteses totais que serão de responsabilidade do cirurgião dentista:

- ° moldagem inicial;
- ° moldagem funcional;
- ° prova do plano de cera e escolha dos dentes;
- ° prova dos dentes;
- ° instalação e ajuste das próteses.
- ° preservação: ajustes necessários para melhor adaptação, reembasamento quando necessário e avaliações periódicas até total adaptação total do paciente por um período de quatro meses.

são etapas da confecção das próteses totais que serão de responsabilidade do laboratório da prótese dentária:

- ° confecção das moldeiras individuais;
- ° confecção do plano de cera;
- ° montagem dos dentes;
- ° acrilização das próteses;
- ° reembasamento quando necessário.

conforme termo de referência

exclusivo para empresa me.epp conforme o inciso iii do art.48 da lei complementar 147/2014.

38.041,00